Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas específico subsidiárias е sociedades de propósito fim Petrobras praticar ilícitos: com de atos superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios plataforma e navios operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.

Requerimento de Convocação

Solicita a realização de acareação entre o Sr João Vaccari Neto e o Sr. Renato de Souza Duque.

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a realização de acareação entre o Sr João Vaccari Neto, Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores e o Sr Renato de Souza Duque, ex- diretor de Serviços da Petrobrás, para que, sob compromisso, esclareçam depoimentos constantes da Operação Lava-Jato.

JUSTIFICAÇÃO

As denúncias oriundas da Operação Lava-Jato são da maior gravidade e expõem a corrupção como problema estrutural do Brasil. Segundo denúncia do Ministério Público, um consórcio criminoso de empreiteiras – as maiores do Brasil – era favorecido em contratos com a Petrobrás por diretores corruptos da estatal. Em troca, o

consórcio pagava propina a "operadores" indicados por partidos da base do governo com o objetivo de distribuir recursos entre seus

membros e financiar campanhas eleitorais. O procedimento, embora

grave, é comum em muitas partes do Brasil.

Em seu depoimento a esta CPMI, José Barusco Filho declarou que recursos desviados da Petrobras através de contratos com empreiteiras eram repassados para Renato Duque. Tais recursos seriam repassados posteriormente para o Partido dos Trabalhadores,

através de João Vaccari Neto.

A realização desta acareação é de suma importância para a

investigação aqui proposta.

Sala da Comissão, 17 de março de 2015

Deputado Ivan Valente PSOL/SP